CÂMARA MUNICIPAL
DE EUNÁPOLIS | PODER LEGISLATIVO

APROVADO
EM: 26 / 03 / 2026
Votos Favoráveis: 15
Votos Contrários:
Abstenção:
Presidente

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Eunápolis-BA.

INDICAÇÃO Nº41/2026

O Vereador, subscritor da presente, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o Plenário, solicita do Presidente desta Casa Legislativa que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal esta proposição na qual indica:

- Ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda a transferência da responsabilidade administrativa e funcional da piscina localizada na Escola Municipal Nilza Barbosa, atualmente vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Esporte/Juventude/Cultura e Lazer.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover melhor aproveitamento de um importante equipamento público, garantindo sua utilização de forma mais ampla e eficiente em benefício da população do Município de Eunápolis-BA. A transferência da gestão da piscina para a Secretaria de Esporte/Juventude/Cultura e Lazer, possibilitará a implementação de projetos e atividades voltadas ao incentivo à prática esportiva e à promoção da saúde, tais como:

- Aulas de natação para crianças e adolescentes;
- Atividades aquáticas para idosos da terceira idade;
- Programas de inclusão social por meio do esporte;
- Desenvolvimento de projetos esportivos comunitários.

Além disso, a iniciativa permitirá a adequada estruturação do espaço, com oferta de:

- Professores capacitados;
- Vestiários e banheiros adequados;
- Organização e manutenção contínua do local;
- Segurança para os usuários.

Dessa forma, a medida contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, incentivando hábitos saudáveis, promovendo o bem-estar e ampliando o acesso ao esporte no município.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo do Município de Eunápolis-BA para o atendimento desta indicação. Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação e do Poder Executivo, através da secretaria competente, para que promova a execução

Sala das Sessões, 26 de março de 2026

ADEMIR FREIRE
Vereador